

# A historia de tecnicos de teoria!

Continuamos considerando ainda a atuação do sr. Engenheiro Rodacki a testa da DOP Municipal, referindo apenas sua anomalia sob as impressões colhidas com o primeiro lance de vistas, seu aspecto geral propriamente dito. — Ferindo apenas as mais grosseiras contradições entre o seu modus operandi e a paisagem que o cerca, isto é, os interesses de uma coletividade como a nossa. Seu retrato, em primeiro plano e com a dedicatória de *«Memória do Engenheiro que modificou a cidade a custa do seu sacrificio extra-extra»*, este merece-

reparos mais delicados e com mais vagar porque o nosso trabalho será muito delicado... Continuamos vendo ainda o por isso as incongruências do retrato em função da paisagem, o Engenheiro a testa da DOP Municipal, aquelas saliências demasiado discordantes do profissional que veio colaborar com o Prefeito de Blumenau, para por intermédio dos seus recursos técnicos harmonizar os óbices de uma ação espinhosa. E não discordante esta primeira colheita que a Imprensa que predominou em nós é de que

o sr. Engenheiro Rodacki desconhece ainda a circunstância de encontrar-se na DOP de Blumenau, em lugar da de Curitiba, ou nas bancas da Universidade, moldando ao gesso cidades fantásticas ao sopro do delirante urbanismo da época, quando cada aditivo de gesso burilado custa apenas um delírio a mais e do autor. Mas não. Estamos em Blumenau. Basta ver que este jornal chama-se *«Cidade de Blumenau»*. O sr. Engenheiro Rodacki foi chamado em missão de caráter publico para Blumenau. Ficamos atordoados com a esperança de

que seus recursos tecnicos nos facilitariam uma arrumação da cidade a custa de sacrificios rigorosamente inevitáveis; enfim que com sua já por ele mesmo proclamada invejável e genial técnica, nos facultasse tal operação quasi sem dor. E o que vimos? Apenas o desfalecimento de milhares de esperanças; a dolorosa reprodução da velha e decadente historia dos tecnicos que saem das Universidades sem experiencia pratica da profissão e sem o conhecimento social e politico da sociedade que lhes

cabe servir. A popular historia do advogado que aperfeiçoou-se com a lição das primeiras causas perdidas e do medico só depois de uma lamentavel serie de atestados de obitos... Do Engenheiro Urbanista não será só depois do surdo protesto dos milhares de contribuintes de uma cidade, cujos bolsos viraram do avesso?... Não se deve acreditar que haja apenas coincidência das conhecidas lições que o publico apreendeu a propria custa... A atitude que assumiu o sr.

Prefeito Busch, mostrando um pouco da realidade blumenauense ao sr. Engenheiro Rodacki, abrandará fatalmente o delírio urbanístico deste, com evidente diminuição de sacrificios patrimoniais de nossa população, merecendo, portanto, tal atitude umido apoio nosso. Por mais estranha que pareça tal situação, por menos que se vislumbre sua gravidade, o futuro nos mostrará mais uma vez o acerto e a necessidade desta ação blumenauense! Achilles BALSINI

## 600 funcionarios tem a Camara do Distrito Federal

Rio. — Os vereadores cariocas resolveram mandar ampliar a «galia de ouro», onde funciona a Camara Municipal Tratada de um edificio bem situado de tres andares, que por muitos anos poderia satisfazer os seus fins. Os legisladores da cidade, porém, ampliarão tanto o quadro de pessoal da sua secretaria, que não existe mais espaço para acomodar os funcionarios, que já excedem o número de seiscentos.

Nesta contingencia, os vereadores cariocas, com o desembargador que não lhes falta a abertura e a concordância para a construção de majestoso edificio, anexo a «galia de ouro». O custo da obra está avaliado em milhares de cruzados, que serão dos cofres municipais. Hoje a mesa da camara Municipal fez o lançamento da pedra fundamental do novo arranha-céu, com uma solenidade publica.

## O pagamento dos fretes Internacionais em cruzeiros

Rio. — Será publicada esta semana a portaria da Fiscalização Bancaria, determinando que os fretes sejam pagos em cruzeiros. O Leide Brasileiro, que no momento transporta 30 por cento de sua capacidade, segundo afirmou o seu novo diretor, está aparelhado para suprir a necessidade das nossas exportações no caso de algumas companhias estrangeiras abandonarem os portos nacionais. Essa medida terá para o Brasil uma economia de vinte milhões de dolares anuais.

## O Instituto do Açúcar e Alcool

Rio. — Entre grande expectativa realizou-se a posse do sr. Neto Campelo Junior na presidencia do Instituto do Açúcar e Alcool. Compareceram ao ato os senadores Noveis Filho, Ismar

## Governadores com a frente Getulio-Ademar

Rio. — Integram de Recife que os governadores do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Amazonas e Santa Catarina formarão a frente Getulio-Ademar, devendo permanecer até o fim de seus mandatos a frente dos governos dos respectivos Estados.

## Abono de faltas aos Servidores publicos que foram a Roma

Rio. — O ministro Adroaldo Mesquita da Costa recebeu em seu gabinete uma comissão de funcionarios do Ministério que lhe expôs a pretenção de abono das faltas para servidores publicos que se ausentaram do país em peregrinação para Roma durante o correr do Ano Santo. O titular da pasta da Justiça ficou de examinar o assunto com simpatia prometendo tratar do mesmo com o presidente da Republica em seu proximo despacho.

# CIDADE DE BLUMENAU

ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO VALE DO ITAJAI

Dir. responsavel: Dr. Achilles Balsini — BLUMENAU, 6 de Fevereiro de 1950 — Ano XXVI — Nr. 36

## Insuficiente o potencial hidraulico instalado no país

Rio. — Segundo estatística do L. B. G. E., o total de cidades, vilas e povoados no Brasil iluminados e servidos por energia elétrica, era em 1946 de 3.200 localidades, vindo em primeiro lugar, Minas Gerais, com 294 cidades, 278 vilas e 217 povoados e, em segundo lugar, São Paulo, com 297 cidades, 206 vilas e 125 povoados.

O quadro estatístico demonstra que os territórios e os Estados do Norte, como o Maranhão, Piauí, Amazonas e do Centro-Oeste, como Mato Grosso e Goiás são os mais desserviados de energia elétrica. Verdadeiros mundos às escuras e colossais riquezas estancadas por falta de dinamização pela força de electricidade. O Estado do Maranhão, por exemplo, possuía apenas 20 localidades, o Piauí, 28 e o Amazonas, apenas 23. Mesmo tendo-se em conta a rarefação demográfica dessas unidades, fê-lo a

desenvolvimento e incentivo a produção de energia. O Ministério da Agricultura, sob a gestão do sr. Dauti de Carvalho, organizou um amplo programa de incentivo e produção da energia elétrica para o triênio 1948-1950, cujos pontos fundamentais são os seguintes: estudo completo da bacia do Paraíba, visando a regularização do regime desse rio e de seus principais afluentes, e o aproveitamento racional dos mesmos; estudo da bacia de S. Francisco sob os aspectos hidrologicos e estudo do aproveitamento de energia hidraulica e do suprimento de energia elétrica na região, bem como a cooperação nos trabalhos a ser realizados naquela bacia, de acordo com planos traçados pelo Poder Legislativo; estudo do suprimento abundante de energia elétrica às regiões do desenvolvimento econômico provável mais imediato de acordo com o plano de electrificação que foi traçado pelo governo, plano de electrificação rural; estudo detalhado de grandes fontes de energia hidraulica, objetivando a determinação de todos os elementos necessários à organização de seguros anteprojetos do seu aproveitamento; construção de campos de irrigação, com particulares, de acordo com o estipulado no decreto-lei n. 1.498 de 9-8-39, dentro um rigoroso criterio de prioridade aos requerentes mais idôneos e as áreas em que a irrigação possa produzir benefícios maiores e mais imediato à coletividade; estudo para ser submetido à apreciação do governo ou do poder legislativo, de projeto de lei permitindo a criação de grande sistemas de irrigação e dos meios de execução das providencias que essa lei estipulará de arrematação do capital de investimento pelo decreto-lei n. 3.128, de 19 de março de 1941, como base para a fixação de tarifas; fiscalização das empresas de energia elétrica, tanto do ponto de vista técnico como do ponto de vista financeiro e combal.

## A desincompatibilização dos ministros

Rio. — Alguns ministros do governo, Dura devera desincompatibilizar-se, conforme a exigencia constitucional, afirmou de se candidatar em cargos eletivos. Os que forem candidatos a governador terão que deixar os cargos seis meses antes do pleito, isto é, em abril, ao passo que, para deputado ou senador, a desincompatibilização será três meses antes das eleições, ou seja em julho. Entretanto, para não criar dificuldades ao presidente da Republica, assentou-se que os ministros candidatos a deixar o governo em abril, mesmo os que vão disputar a senatoria ou uma cadeira no Palácio Tiradentes. Tal criterio evitará que o gatilho tenha que nomear ministros para pouco tempo apenas de gestão.

## Potencial

Em fins de 49 a potencia instalada em todo o país era de 1.643.800 kw, cifra realmente precaria para atender às exigencias nacionais, que reclamam no momento mais 50 por cento do aumento ou seja mais 820.000 kw, a fim de ocorrer exigencias imperativas, razão pela qual se preceituam o estímulo e fomento da industria de energia entre particulares. Medidas imediatas Com o cifra de que dispõe o

## DIARIO MATUTINO

A virtude e a lealdade se retiram si o crime e a traição são premiados!

paiz atualmente, 1.643.800 kw. de origem hidraulica, e 248.700 de origem termica, aquele Ministerio declara necessario: a) — prosseguir nos estudos minuciosos do regime dos principais cursos fluviais, principio fundamental para o projeto de instalação de novas usinas geratrizes; b) estudos e pesquisas em torno dos desniveis principais dos nossos rios e das possibilidades de criação de novos desniveis, em zonas bem irrigadas; c) todas as facilidades que a legislação permitir, e dentro das condições geograficas impostas por todos os meios de que dispõe o Ministerio, a instalação de usinas termicas, apesar de serem elas de secundaria e transitoria importancia tendo-se em vista o futuro aproveitamento em larga escala do potencial hidraulico do Brasil.

## Suspensão o presidente da Caixa Economica no Rio Grande do Norte

Rio. — O Tribunal de Contas decidiu suspender o presidente da Caixa Economica Federal no Rio Grande do Norte, sr. Elói Castriano de Souza, por ter deixado de cumprir, dentro do prazo que lhe foi estipulado, por decisão daquela corte. Resolveu também o Tribunal conceder o prazo de 30 dias improrrogaveis para que o diretor do Departamento Nacional de Previdência Social remetia as contas do Instituto dos Bancarios, exercicios de 1946 e 1947, sob pena de suspensão, de acordo com a lei.

## A Bulgaria advertida pelo governo de Tito

Belgrado. — A Jugoslavia formulou uma advertencia à Bulgaria no sentido de que não devia continuar em sua politica de enviar para este país bandos de ferroviarios e espiões, como parte do complot do Cominform visando depor o governo do marechal Tito. Nam de seus periodicos, protesta esta documento de maneira enérgica, junto ao governo da Bulgaria, contra a organização de bandos terroristas e subversivos pelos funcionarios do governo bulgaro e exige que como imediatamente essa atividade hostil.

## Desfalque no Ceará

Rio. — Telegrama de Ceará informa que acaba de ser apurado um desfalque de um milhão de cruzeiros na Agencia do Instituto de Previdência e Assistência dos Ferroviarios do Estado do Ceará. O tesoureiro do Instituto, sr. Feliz Figueiredo, responsável pelo desvio, comprometeu-se a restituir o valor.

## Reatamento das relações economicas com a Alemanha

Lamentavel displicencia - O Senado e o projeto de lei para a venda dos bens dos auditos do Eixo

Com titulo e sub-titulos acima transcrevenos da «Tribuna da Imprensa»: O «Diario Oficial» de 6 de março de 1949 publicou o projeto de lei n. 39, da Camara dos Deputados, relativo à venda dos bens dos auditos do Eixo. Essa lei que exige urgencia, entretanto ainda se encontra «encalhada» no Senado, na Comissão de Justiça, à espera de que os parlamentares saiam de seus cuidados para dar-lhes andamento. Quando estivesmos na reunião dos jornalistas promovida em começo de janeiro pelo sr. Raul Fernandes, ouvimos deste que estava à espera da fixação da data em que, convocada pelo Senado Federal, daria explicações ao mesmo, em plenário, sobre alguns pontos desse projeto de lei. Que impede, portanto, ao Senado ouvir o sr. Raul Fernandes e ultimar tão importante lei? O caso dos bens dos auditos do Eixo é mais um dos nebulosos que estão a sujar os horizontes da nossa vida politica. É possível que ao ser examinado depois da sanção da lei muita surpresa tenhamos. Não convém, entretanto, especular sobre esse aspecto. O lamentavel é que a falta de aprovação desse projeto de lei esteja também a prejudicar seriamente nossas relações comerciais com a Alemanha Ocidental. Aliás, para agravar esse estado de coisas há outra circunstancia: não ter sido também ainda aprovado pelo Senado o Protocolo assinado pelo Brasil em Genebra de 1948, pelo qual é estendido à Alemanha Ocidental o tratamento incondicional de Nação mais favorecida. Sem essas duas aprovações tudo que se tentar em materia de aproximação com a Alemanha será inutil. Certamente que haverá brasileiros que encontrarão demasiada esta nossa inexistencia. Para vencer as considerações desses desajustados da realidade lembramos que a França acaba de assinar com a Alemanha Ocidental um acordo comercial e grande numero dos países que lutarão contra a Alemanha também já negociaram acordos dessa natureza. E o mercado alemão para o Brasil sempre foi dos mais importantes, antes de Hitler — e o será, certamente, depois dele.

## Deputado por nomeação!

A ignorancia de uma cultura politica generalizada entre o nosso povo não complicaria tão gravemente nossas sucessões governamentais se não fossem os demagogos que sabotam conhecimentos que podem auxiliar o desenvolvimento da duração dos nossos costumes politicos. Falou o deputado Afonso Ariens de Melo Franco em deputados que seriam indicados pelos partidos, tanto bastou que a fauna demagógica do Brasil gritasse que se pretendia nomear deputados assim como se nomeiam funcionarios publicos. Ora, qualquer um que tenha estudado o sistema eleitoral em vigor haverá compreendido que não passa de um mixto dos sistemas vigentes nas mais adelantadas democracias representativas. Estes sistemas previnem o voto majoritario e o de legenda ou partidário. Nós aqui somamos ainda função preferencial a este ultimo voto. Si li vota-se em candidatos apenas a cargos como o de presidente, governadores e prefeitos, e exclusivamente na legenda do partido, aqui seguimos o mesmo metodo divergindo apenas quando acrescentamos a legenda o nome da nossa preferencia. Já, terminada a eleição contam-se os quocientes eleitorais conquistados pelo partido, representando tantas cadeiras no parlamento e que serão preenchidas pelo partido em convenção nacional. Aqui são eleitores partidarios e não-partidarios (sabe-se li) que estabelecem com a sua preferencia a ordem nominal daqueles preenchimentos partidarios. Vista assim a questão, como ela é de fato, não resta duvida, de que o sistema original e não o nosso mixto é que esm. Mas mais acôrde com o principio estabelecido pela nossa Constituição, mandando que o Governo se organize pela representação dos partidos politicos nacionais. Teríamos então o que não possuímos ainda: vida efectiva dos partidos, luta eleitoral e de interesses pessoais derivada para o campo interno dos respectivos partidos, livrando o nacional das grandes crises que imobiliza sua normalidade periodicamente, enfim, muitas condições de tranqüillidade geral, inclusive a ausencia das principais razões com que se ataca o presidencialismo ainda inaplicado, para substituí-lo pelo parlamentarismo muito mais complexo e inadaptavel ao genio e educação politica do nosso povo de fogueira sentimental latina.

OFICIAL

Prefeitura Municipal de Blumenau

Expediente: das 9 às 12 e das 2 às 5 horas
Telefones: - Prefeito 1037 Portaria 1163

IMPOSTOS E TAXAS

Durante o mes de fevereiro:
Imposto de Licença sobre Veiculos

Publicação do Expediente

Edital

Concurrença Publica para o fornecimento de material escolar para o ano de 1930.

De ordem do sr. Prefeito Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta Prefeitura, pelo prazo de trinta (30) dias a contar desta data, se acha aberta concorrência publica para o fornecimento do seguinte material escolar para o ano de 1930:

Table listing school materials and prices: Cartilhas Ler Brincando (800), Livro Nosso Brasil (190), Caderno de Cartografia (300), etc.

As propostas deverão vir acompanhadas dos documentos abaixo numerados, necessários á habilitação na concorrência:

- 1) prova de estar quite com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
2) prova de que sua firma ou razão comercial se acha legalmente registrada na Junta Commercial ou Cartorio competente;
3) prova de quitação com o imposto sindical;
4) prova de quitação escolar si for o caso; e si tiver, o proponente domicilio neste Estado;
5) declaração de que o material a que se refere o presente Edital será fornecido dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data do pedido.

Seção da Inspetoria de Tráfego

Aviso

De ordem do sr. Cap. Delegado Regional aviso aos interessados que estando se aproximando a época da amparação dos veiculos a de acordo com dispositivos legais...

- A) Apresentação de Carteira Nacional de Habilitação para a condução do automóvel;
B) Apresentação de apolice de seguros de passageiros nos veiculos de transporte coletivo, que não poderá ser inferior a 10 mil cruz fros por pessoa;
C) Solicitação, feita em modelo fornecido em cada uma das estações, para a emissão das carteiras de habilitação em cada caso;
D) Apresentação e renovação das carteiras de habilitação emitidas a mais de cinco anos.

Edital

Concurrença publica para o fornecimento de um caminhão tanque «IRRIGADOR» De ordem do sr. Prefeito Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura caracteristicas:

- (1) força 110 (cento e dez) C.V. (no minimo);
b) rodado trazeiro duplo;
c) cabine de aço com três (3) comandos para irrigação e dois (2) para incendio;
d) capacidade cinco (5) a oito (8) toneladas;
e) equipado com:
1º) um tanque de ferro com capacidade de 5.000 a 8.000 litros;
2º) uma bomba com capacidade de aspiração e elevação de 8,00 m e 25,00m respectivamente.

As propostas deverão vir acompanhadas dos documentos abaixo numerados, necessários á habilitação na concorrência:

- 1º) prova de estar quite com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
2º) prova de que sua firma ou razão comercial se acha legalmente registrada na Junta Commercial ou Cartorio competente;
3º) prova de quitação com o imposto sindical;
4º) prova de quitação escolar si for o caso; e si tiver, o proponente, domicilio neste Estado;
5º) declaração de que o material a que se refere o presente Edital será fornecido dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data do pedido.

Inspetoria Escolar

INSPETORIA ESCOLAR Edital de concurso para o cargo de professor municipal.

De ordem do sr. Prefeito Municipal, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição, dentro de trinta (30) dias, a contar desta data, para o concurso de ingresso no cargo de professor municipal, devendo os candidatos instruir o requerimento com os seguintes documentos:

- 1º - Certidão de idade onde se comprove ser maior de 18 anos e menor de 40;
2º - Atestado de capacidade física e mental, passado pelo Centro de Saude;
3º - Atestado de boa conduta, passado pela autoridade policial do domicilio;
4º - Quitação com o serviço militar, quando o candidato for do sexo masculino;
5º - Quitação escolar.

Qualquer informação a respeito será dada pela Inspetoria Escolar. Inspetoria Escolar Municipal de Blumenau, 25 de Janeiro de 1930 Alirio Luiz de Almeida Resp. pelo Exp. da Insp. Escolar

Preço em algarismes e por extenso.

Fim do prazo para apresentação das propostas, o qual terminará no dia 17 de fevereiro proximo ás dez (10) horas, no gabinete do sr. Prefeito Municipal, na presença dos interessados que por este já ficam notificados serão abertas as propostas, as quais deverão neste momento ser rubricadas pelos concorrentes presentes, para em seguida proceder-se o respectivo julgamento.

A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar todas as propostas no caso delas não consultarem os interesses do municipio. Prefeitura Municipal de Blumenau, em 19 de janeiro de 1930. Annemarie Techentin, Secretario

MAGROS E FRACOS VANADIOL. Advertisement for Vanadiol medicine, featuring an image of a muscular man.

Estatutos da Sociedade Recreativa Centenaro

Capitulo I Da denominação, sede, duração e fins da Sociedade. Artigo 1º - A Sociedade de Recreativa Centenaro e tem sua sede na localidade «Garcia», neste municipio de Blumenau, Estado de Santa Catarina. A duração é por tempo indeterminado. Artigo 2º - A Sociedade tem por fim incentivar a vida recreativa e social deste Bairro, promovendo festejos sociais e outras diversões entre os seus associados.

Paragrafo-unico - Para consecução destes fins, anualmente dever-se-ão realizar, no minimo cinco (5) bailes sociais, sendo - um baile carnavalesco, um baile na festa da Pascoa, um baile na festa do Espírito Santo, um baile na Primavera, e um baile de São Silvestre, podendo ser realizadas outras reuniões dançantes ou sociais, conforme as possibilidades da Sociedade. Artigo 3º - A Sociedade será regida por estes Estatutos, pelos seus Regimentos Internos, e tem como poderes diretivos: A Assembleia, a Diretoria e o Conselho Fiscal. Capitulo II Dos Socios Artigo 4º - Compõe-se a Sociedade das seguintes categorias de socios: a) - Fundadores: -Os que tomarem parte na Assembleia Geral de constituição da Sociedade; b) - Contribuintes: -Os que pagarem suas mensalidades e que forem admitidos depois da data da fundação da Sociedade. Capitulo III Da admiação e readmissão dos socios Artigo 5º - Qualquer pessoa maior de dezoito (18) anos, com profissão licita, sem distincão de nacionalidade, sexo, opinião politica e religiosa, terá direito ao ingresso no quadro social mediante proposta escrita de socio quite, com parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Diretoria, e com o pagamento da respectiva joia. Artigo 6º - Será eliminado o socio que deixar de pagar três (3) mensalidades consecutivas,

sem motivo justificado. Artigo 7º - Ao socio excluido por falta de pagamento de mensalidades é facultado o direito de readmissão, pago o respectivo debito. Capitulo IV Dos direitos e Deveres dos Socios Artigo 8º - Somente os socios quites terão o direito de: a) - Tomar parte nas Assembleias Gerais, votar e ser votado; b) - Solicitar licença á Diretoria, nos casos de molestia e afastamentos, ficando isentos do pagamento das mensalidades pelo prazo que durar o afastamento. Artigo 9º - São deveres dos socios: a) - Frequentar a sede social, interessando-se pelo bom desenvolvimento da Sociedade; b) - Respeitar e fazer cumprir os presentes estatutos, exercendo os cargos electivos com zelo. Artigo 10º - Sem prejuizo do artigo 7º, o socio será declarado suspenso ou excluido, pela Diretoria, conforme a falta cometida, habendo recurso á Assembleia Geral. Capitulo V Do patrimonio e do fundo social Artigo 11º - O patrimonio da Sociedade será composto de todos os bens moveis e imoveis adquiridos pelos meios regulares. Artigo 12º - Da receita da Sociedade destinam-se ao CINCO POR CENTO (5%) para formação do Fundo de Reserva, com applicação á juizo da Assembleia Geral. Artigo 13º - A receita consistida de mensalidades, contribuições diversas, bonifícios e rendas eventuais. Capitulo VI Dos orgaos de administração e seus deveres. Artigo 14º - A administração da Sociedade será exercida pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, cujos membros serão eleitos pela Assembleia Geral e terão o mandato de um (1) ano, cumprindo-lhes fazer respeitar os estatutos e administrar com zelo e probidade. Artigo 15º - A Diretoria será composta de Presidente, Vice-presidente, 1º Secretario, 2º Secretario, 1º Tezoureiro e 2º Tezoureiro. Artigo 16º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros efectivos e de tres membros suplentes, e a presidencia caberá sempre ao membro mais idoso. Artigo 17º - Incumbe á Diretoria: a) - Reunir-se no minimo, uma vez por mês, para iniciativas de interesse da sociedade e, bem assim, deliberar sobre as faltas ou infrações dos associados; b) - Apresentar regularmente relatório dos trabalhos de administração. Artigo 18º - Compete ao Conselho Fiscal: Fiscalizar os atos da Diretoria, e especialmente das contas mensais do Tezoureiro, e prestar todas as informações que lhe forem solicitadas pela mesma. Artigo 19º - Incumbe aos membros da Diretoria: Paragrafo 1º - Ao Presidente: a) - Representar a Sociedade activa e passivamente, judicial e extra-judicialmente; b) - Presidir ás reuniões da Diretoria, providenciando sobre todos os casos urgentes; c) - Convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinarias; e) - Convocar e presidir as Assembleias Gerais extraordinarias, depondo o cargo após o início dos trabalhos e reassumindo-o no caso de ser novamente indicado pelos socios. e) - Assinar todos os papeis que dependerem de deliberação da Diretoria, como a correspondencia, ordens do dia, folhas de pagamento e obrigações da Sociedade. Paragrafo 2º - Ao Vice-presidente: -colaborar com o presidente e substituí-lo nos seus impedimentos. Paragrafo 3º - Ao 1º Secretario: a) - Redigir, assinando com o Presidente, as atas das reuniões e a respectiva correspondencia da Sociedade; b) - Organizar e manter o

arquivo da Sociedade; c) - Elaborar o relatório da Diretoria. Paragrafo 4º - Ao 2º Secretario: -Substituir o 1º Secretario nos seus impedimentos e auxiliá-lo no serviço da Secretaria. Paragrafo 5º - Ao 1º Tezoureiro: a) - Receber as mensalidades e quaisquer importancias devidas á Sociedade, efectuando os pagamentos autorizados pela Diretoria; b) - Fazer a escrita, balancetes mensais e balanço anual; c) - Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações financeiras da Sociedade e zelar pelos bens sociais sobre sua guarda e responsabilidade. Paragrafo 6º - Ao 2º Tezoureiro: -Substituir o 1º Tezoureiro nos seus impedimentos e colaborar com este no que for necessário á boa marcha dos serviços da Tezouraria. Artigo 20º - Somente poderá exercer o cargo de Tezoureiro o socio que for proprietário de bens imoveis, que servirem de garantia contra qualquer possível irregularidade de Caixa. Capitulo VII Das Assembleias Gerais Artigo 21º - Anualmente, no mês de Janeiro, será convocada uma Assembleia Geral dos socios, para aprovação das contas da Diretoria e para eleição da nova Diretoria e demais orgaos de Administração. Artigo 22º - As Assembleias gerais serão convocadas por editais ou avisos, com oito (8) dias de antecedencia ao minimo, e funcionamento nos a presença de um terço (1/3) dos socios quites em primeira convocação, e com qualquer numero decorridos trinta (30) minutos da primeira convocação. Paragrafo unico: - Nas Assembleias Gerais serão discutidos os assuntos da ordem do dia e as resoluções serão tomadas por meio de voto secreto. Capitulo VIII Das disposições gerais Artigo 23º - A Sociedade deixará de existir somente quando o numero de seus associados não ultrapassar de vinte (20) pessoas, sendo que, neste caso, seu patrimonio revertirá em benefício de outro sociedade, ou de uma instituição de caridade, á escolha dos últimos socios. Artigo 24º - Os presentes Estatutos vigorarão por tempo indeterminado e poderão ser reformados em qualquer época, em Assembleia Geral, desde que for comprovada a sua necessidade. Artigo 25º - Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade. Artigo 26º - As disposições estatutarias serão completadas pelos Regimentos Internos, elaborados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho Fiscal, os quais deverão ser amplamente divulgados. Artigo 27 - Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos unicamente pela Assembleia Geral, orgão soberano da sociedade, obedecendo ás leis do pais. Blumenau, 5 de fevereiro de 1930. Presidente: Francisco Klitzke Jr. Vice-presidente: Fritz Hochleitner 1º Secretario: Rolando Missfeldt 2º Secretario: Nélio da Silva Fontanela 1º Tezoureiro: Alfredo Olegário 2º Tezoureiro: Oswaldo Hueswes Reconheço as firmas supras de Francisco Klitzke Junior, Fritz Hochleitner, Rolando Missfeldt, Nélio da Silva Fontanela, Alfredo Olegário, e Oswaldo Hueswes. Blumenau, 9 de fevereiro de 1930 Em teste: L. M. da verdade. Lucy Moellmann. Escrevente Juramentada.

HEMORRÓIDAS E VARIZES. Advertisement for Hemorrhoids and Varicose Veins treatment, featuring an image of a person.

Fabrica de Artefatos Textis «ARTEX» S. A.

ATORIO DA DIRETORIA

enhores acionistas:

Dando cumprimento aos dis positivos da lei e dos estatutos, aos a satisfacao de apresen tar-vos para vosso exame e de- eracao, o Balanco, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do onselho Fiscal e demais atos relativos ao exercicio social en- rados em 31 de dezembro de 1949, pelos quais podereis hecer o andamento dos negócios da Sociedade.

Blumenau, 27 de janeiro de 1950

B. Zadrozny - Diretor Presidente
no Zadrozny - Diretor Gerente
R. Wuensch - Diretor Tecnico

LANÇO GERAL encerrado em 31 de Dezembro de 1949.

Table with columns for ATIVO, MOBILIZADO E ESTAVEL, and values in currency.

Table with columns for SPONIVEL, Dívida, and values in currency.

Table with columns for REALIZAVEL A CURTO E LONGO PRAZO, and values in currency.

Table with columns for COMPENSADO, and values in currency.

Table with columns for PASSIVO, and values in currency.

Table with columns for COMPENSADO, and values in currency.

Table with columns for COMPENSADO, and values in currency.

B. Zadrozny - Diretor Gerente
no Zadrozny - Diretor Gerente
R. Wuensch - Diretor Tecnico
Carlos Souto - G-Livros - C. R. C. - nº 0233

DEMONSTRAÇÃO DA CONREF. BALANÇO 31.12.49

Table with columns for Fabricação, Lucros e Perdas, Aluguéis, and values.

Table with columns for despesas gerais, impostos, juros e descontos, comissões, assistência Social, móveis e utensílios, semoventes e veículos, Contas correntes, impostos a pagar, depreciações, decreto-lei 2627, Reserva p. Dev. Duvidosos, Dividendos, and values.

B. Zadrozny - Diretor Presidente
no Zadrozny - Diretor Presidente
R. Wuensch - Diretor Tecnico
Carlos Souto - G-Livros - C. R. C. - nº 0233

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efectivos do Conselho Fiscal da Fabrica de Artefatos Textis «ARTEX» S.A., nos termos da Lei e dos Estatutos da Sociedade, declaram que examinaram a escrituração, documentos, Balanco Geral e Conta de Lucro e Perda, e demais atos da Diretoria, tudo correspondente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1949 e que constataram a sua exatidão e regularidade, pelo que são de parecer que as Contas do exercicio sejam aprovadas pelos Senhores Acionistas

Blumenau, 27 de janeiro de 1950

Eduardo Neitzel
Arthur Rabê
Gustavo Sfani

Fotografias
Ampliações, revelações, etc.
Material fotografico
Foto AMADOR (G. Scholz)
Rua 15 de Novembro, 596

PRISÃO DE VENTRE
ESTOMAGO - FIGADO - INTESTINOS
PILULAS DO ABBADE MOSS
Agem directamente sobre o aparelho digestivo evitando o prisão de ventre.

Laboratorio de Analises
EXAMES
Técnico: Frederico Gustavo Ellinger
Exames de Urina, Exames de Fezes, Exames de Escarro, Exames de Secreção, Exames de Sangue, Exames de Liquor, Exame de Suco Nasal, Exame de Ulcera, Exame de Suco Gastrico, Determinação de Grupos Sanguíneos.

Dr. Alfredo Hübner
medico
Travessa 4 de Fevereiro

Dr. Afonso Batista
Medico Especialista em Doenças de Crianças e da Pele
Consultório: Travessa 4 de Fevereiro

Dr. Oscar Rubens Krueger
Medico
Raios X
Doenças de Mulheres - Operações - Partos

Carro para invalidos
Vende-se um, em ótimo estado de conservação e funcionamento.

LEITE
MANTEIGA
QUEIJO
Imagem de um queijo e uma manteiga.

SANGUENOL
CONTÉM
DITO ELEMENTOS TÔNICOS:
ARSENATO VARADO, FÓSFORO, CÁLCIO, ETC.
TÔNICO DO CEREBRO
TÔNICO DOS MÚSCULOS

ADVOGADO
Dr. Ayres Gonçalves
Rua Uruguai, n.º
Residência e Escritório

HEMORRÓIDAS
DIARRÉIAS
DIPHTERIA
PERIÃO DE VENTRE COLITIS
AMEBÍANAS HEMURAS, COCHERAS NO ANUS
DR. A. TABORDA
MEDICO ESPECIALISTA
AEROSOL
Clínica Geral de Homens, Mulheres e Crianças

DR. ALDO JENSEN
Cirurgião Dentista
Travessa 4 de Fevereiro, 9
CONSULTAS: DIURNAS e NOTURNAS

Exportadora de Madeiras S. A.
Estoque permanente de:
Madeiras de construção em geral, Portas, Colthos, Molduras, etc.
BLUMENAU - Santa Catarina

Fabrica de Tintas
Blumenau Ltda.
Tintas e Vernizes - Material para Pinturas em Geral
Tintas em latas para artista
BLUMENAU - STA. CATARINA

Sociedade Beneficiadora de Madeiras Ltda.
Telefone 1248 - Rua 7 de Setembro
Fornecedores de Madeiras em Geral
Especialidade: Serralhe Marca "Strobel"

Encadernação S. A. I. O. S.
Serviço de encadernação em geral - livros, álbums, cartões, etc.
Travessa 4 de Fevereiro - Blumenau

**Companhia Fabrica de Papel Itajaí**

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta Companhia, que se acham á sua disposição, na sede social em Itajaí, á rua Curt Hering, 130, os documentos de que trata o artigo nr. 99, Decreto-lei nr. 2.627, de 26 de Setembro de 1949, á saber:

- 1 - Relatório da Diretoria, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1949;
- 2 - Cópia do Balanço e cópia da conta «Lucros perdidos» e 3 - Parecer do conselho Fiscal.

Itajaí, em 25 de Janeiro de 1950.  
Ass.: Victor Deeke, Diretor geral.

**Malharia Blumenau S. A.**

Assembléa Geral Ordinária  
Os acionistas da sociedade anônima «Malharia Blumenau S. A.», são convidados para comparecerem á assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 24 de Fevereiro de 1950, ás 15 horas, no escritório da sociedade, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1 - Apresentação, discussão e aprovação do balanço fechado em 31 de dezembro de 1949, do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- 2 - Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e suplentes para o exercício de 1950.
- 3 - Assuntos diversos de interesse social.

NOTA: - Achem-se á disposição dos senhores acionistas os documentos, exigidos pelo decreto lei nr. 2.627, de 26 setembro de 1949, artigo 99.

Blumenau, 23 d janeiro de 1950  
Erich Steinbach, presidente  
Ralph Gross, diretor gerente  
Felix Steinbach, diretor-technico

**Ginásio Sagrada Família**

Matrícula:  
Curso Ginásia e de Admissão  
São dias 23 e 24 de Fevereiro  
Exames:  
de Admissão - 16 de Fevereiro de 2.a Época - 17 de Fevereiro.

**Edital**

Faço saber que pretendem casar-se: Ralf Jons e Rita Baehr. Ele, natural deste Estado, nascido aos 24 maio de 1933, lavrador, solteiro, domiciliado e residente em Passo Manso, deste Distrito, filho de Rudolfo Hansen e de D. Te rezza Hansen. Ela, natural deste Estado, nascida aos 11 de julho de 1931, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Passo Manso, deste Distrito, filha de Erwin Baehr e de D. Clara Baehr.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob ns. 1, 2, 3 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Blumenau, 3 2 50  
Vitorino Braga  
Official do Registro Civil

**Loja de Ferragens**

VENDE-SE uma completa Loja de Ferragens, Tintas, Louças e Vidros. Espaço cerca de 100 m2, com 7 portais, aproximadamente 50 metros da Praça 15 de Novembro.

Informações na Rua João Pinto n. 11 Florianópolis, Caixa postal, 106.

**S. A. Fabrica de Papelão Timbó**

AVISO  
Achem se á disposição dos snrs. acionistas, no escritório desta sociedade, á rua Marechal Floriano Peixoto, 8/or, em Timbó, os documentos a que se refere o artigo 99, letras a, b, e c. do decreto-lei nr. 2.627, de 26 de setembro de 1949.

Timbó 25 de janeiro 1950  
Walter Mueller - Diretor-Superintendente.

**Fabrica de Cartões e Bordados HACO S.A.**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 18 de Fevereiro do corrente ano na sede social, na Vila Itoupava, ás 9 horas. afim de deliberarem sobre a aplicação de parte dos fundos sociais e interesses gerais da sociedade.

Vila Itoupava (Blumenau), 1 de fevereiro de 1950.  
ass. K. H. Konrad, Diretor Gerente.

**Edital de concurso de monografias comemorativas do primeiro centenario da cidade de Blumenau**

Devidamente autorizado tor no publico que se acha aberto o Concurso de Monografias comemorativas do 1º Centenario da fundação da cidade de Blumenau, subordinado ás seguintes condições:

- 1º - O tema desses trabalhos deverá ter como motivo central assuntos referentes á colonização do Vale do Itajaí.
- 2º - Esses trabalhos deverão ter no mínimo 50 folhas datilografadas espaço dois, escritas de um lado só.
- 3º - Os trabalhos dos concorrentes devem vir com pseudônimo em envelope fechado, acompanhado de um outro envelope em tamanho menor, dentro do qual o autor do trabalho colocará uma ficha de identificação com os dados seguintes: pseudônimo, nome, endereço.
- 4º - Qualquer sinal que possa identificar o concorrente, antes da verificação do resultado do concurso implica á anulação da sua inscrição.
- 5º - Os trabalhos, dentro das condições expostas no item anterior, devem ser remetidos á comissão julgadora, nomeada pelo sr. secretario do Interior e Justiça, Educação e Saúde.
- 6º - Os trabalhos, dentro das condições expostas no item anterior, devem ser remetidos á comissão julgadora, nomeada pelo sr. secretario do Interior e Justiça, Educação e Saúde, através do Departamento de Educação que os encaminhará.
- 7º - Paragrafo unico - Na face dos envelopes que encerrarão os trabalhos devem os concorrentes escrever á tinta vermelha: Concurso de Monografias comemorativas do 1º Centenario de Blumenau.
- 8º - Na ocasião da apuração, será publicada no Diario Official do Estado, e na imprensa a lista dos concorrentes, pelos seus pseudônimos.
- 9º - O prazo para entrega dos trabalhos a partir da data da publicação deste edital, expira a 1º de julho de 1950.
- 10º - Os trabalhos serão julgados por uma comissão integrada por um crítico, um escritor e um professor de português de renomes nacionais á escolha do sr. secretario de Interior e Justiça, Educação e Saúde.
- 11º - Os originais não premiados serão devolvidos aos respectivos donos.
- 12º - Os trabalhos premiados ficarão propriedade do Estado que gozará de todos os direitos autorais da ta edição, desde que promova a sua publicação até 31 de dezembro de 1950.
- 13º - Serão concedidos, pelo governo do Estado, dois prêmios aos concorrentes: Um primeiro lugar no valor de cr\$ 20.000,00 e um segundo lugar no valor de cr\$ 5.000,00. Não serão concedidas outras menções.
- 14º - Departamento de Educação em 12 de Dezembro de 1949. Elpidio Barbosa - Diretor.

**Concurso de Romances e Novelas**

Edital de concurso de romances e novelas, comemorativas do primeiro Centenario da cidade de Blumenau.

Devidamente autorizado, tor no publico que se acha aberto o concurso de romances e novelas comemorativas do primeiro centenario de fundação da cidade de Blumenau subordinado ás seguintes condições:

- 1º - O tema desses trabalhos deverá ter como motivo central assuntos referentes á colonização do Vale do Itajaí.
- 2º - Esses trabalhos deverão ter, no mínimo, 50 folhas datilografadas, espaço dois, escritas de um lado só.
- 3º - Os trabalhos dos concorrentes devem vir com pseudônimo em envelope fechado, acompanhado de um outro envelope em tamanho menor, dentro do qual o autor do trabalho colocará uma ficha de identificação com os dados seguintes: pseudônimo, nome, endereço.
- 4º - Qualquer sinal que possa identificar o concorrente, antes da verificação do resultado do concurso implica á anulação da sua inscrição.
- 5º - Os trabalhos, dentro das condições expostas no item anterior, devem ser remetidos á comissão julgadora, nomeada pelo sr. secretario do Interior e Justiça, Educação e Saúde, através do Departamento de Educação que os encaminhará.
- 6º - Os originais não premiados serão devolvidos aos respectivos donos.
- 7º - Os trabalhos premiados ficarão propriedade do Estado, que gozará de todos os direitos autorais da primeira edição, desde que promova a sua publicação até 31 de dezembro de 1950.
- 8º - Serão concedidos, pelo governo do Estado, dois prêmios aos concorrentes. Um primeiro lugar no valor de cr\$ 20.000,00, e um segundo lugar no valor de cr\$ 5.000,00. Não serão concedidas outras menções.
- 9º - Departamento de Educação, (Divulgação da Comissão dos Festejos do 1º Centenario de Blumenau) - Reprodução para publicação em caráter gratuito da parte da Cidade de Blumenau.

**Mutua Catarinense de Seguros Gerais**

Sede em Blumenau - Santa Catarina  
Assembleia Geral Ordinária  
Primeira Convocação  
São convidados os associados desta Sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, á rua Floriano Peixoto n. 2, 1. andar, nesta cidade, no dia 15 de março do corrente ano, ás 16 horas, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1949;
- 2 - eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício de 1950;
- 3 - assuntos diversos de interesse social.

Nota - Encontra-se á disposição dos senhores associados, na sede da sociedade, á rua Floriano Peixoto n. 2, 1. andar, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei nr. 2.627, de 26 de setembro de 1949.

Blumenau, 10 de fevereiro de 1950.  
Adolfo Schmalz - Adolfo Wolstein  
Egon Freitag.

**Ministério da Marinha**

Comando do 5. Distrito Naval  
Instruções para o alistamento de voluntários ao C.F.N.

- a) Ser solteiro;
- b) Ser brasileiro nato;
- c) Não ser Reservista de 1ª ou 2.ª categoria;
- d) Saber ler e escrever;
- e) Ter altura de 1m,68
- f) Ter a idade mínima de 18 anos e máxima de 23;
- g) E mais os seguintes documentos: Atestado de Vacina; Atestado de conduta; Certidão de nascimento.
- h) Constatimento de pais ou tutores, se for menor de 21 anos.

Florianópolis, em 20 de Janeiro, de 1950.  
Obs.: Quaisquer informações a respeito serão prestadas pela Secretaria de Prefeitura de Blumenau.

**POMADA MINANCORA**  
NUNCA EXISTIU IGUAL

**PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.**

**Empresa Industrial Garcia S. A.**

AVISO  
Encontram-se á disposição dos sr.s acionistas desta sociedade, na sede social, sita á rua Amazonas s/n., os documentos exigidos pelo art 99, letras a), b) e c), do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1949, referentes ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1949.

Blumenau, 2 de fevereiro de 1950.  
Edwin A. Hauer, Diretor-Presidente.

**Fabrica de Artefatos Textis "ARTEX" S.A.**

1.ª Convocação:  
Assembléa Geral Ordinária  
De conformidade com o artigo 7, capítulo III dos Estatutos da Fabrica de Artefatos Textis «Ar-tex» S. A., são convidados os senhores acionistas e comparecerem no escritório da Sociedade, sita á rua Progresso, 150, bairro Garcia, nesta cidade de Blumenau, no dia 25 (vinte e cinco) de Março de 1950, pelas 14,00 (catorze) horas, para Assembléa Geral Ordinária, que obedecerá á seguinte Ordem do Dia

- 1) - Apresentação, discussão e aprovação do Balanço e demais contas relativas ao ano social de 1949, e Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) - Eleição do Conselho Fiscal para o ano social de 1950.
- 3) - Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 27 de janeiro de 1950.  
F. B. Zadrosay, Diretor Presidente.

**Granja Maluche**

Brusque - Sta. Catarina  
Criação e Seleção de Aves de Raça  
Oferece aos Snrs. criadores do Vale do Itajaí a famosa raça

**New Hampshire**  
com as seguintes características: rusticidade, grande resistência ás doenças, precocidade incrível, corpo pesado grande postura, carne saborosa e linda cor amarelo ouro.

Cria ainda, as seguintes raças:

Leghorn Branca, Rhodes, Island Red, Plymouth Barroca (Campeão da 5.a Exposição de Avicultura de Brusque) e Orpington Branca (Vice-Campeão da 5.a Exposição Avicultura de Brusque.)

**Ovos - Pintos - Frangas - Reprodutores**  
Informações e preços  
Caixa postal 57 - Telefone 1099 - Blumenau  
Mantem em Blumenau um mostruario com galinhas e galos; New Hampshire á disposição de todos os interessados.

**VARIZES**  
E HEMORRÓIDAS  
Hemo-Virtus

VENDEM-SE

MOVEIS por motivo de mudança. Informações na «Cidade de Blumenau».

ALUGA-SE  
uma moradia, situada no centro dara pessoas sem crianças. Informações neste jornal.

**MILHÕES**

DE PESSOAS TEM USADO COM BOM RESULTADO O POPULAR DEPURATIVO

**ELIXIR 914**

A SÍFILIS ATACA TODO O ORGANISMO  
O Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulmões, a Pele Produz Dores nos Ossos, Reuma-tismo, Goguelra, Queça de Cabeça Anomia e Abortos.

Consulte o médico e tome o popular depurativo

**ELIXIR 914**  
Inofensivo ao organismo. Agradável como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO de qualquer origem, pelo D. N. S. P.

**Edital**

Imposto de Licença sobre Veículos.

De ordem do sr. prefeito tor no publico, que no mês de fevereiro se arrecada nas tesourarias da sede e intências distritais o imposto de licença sobre veículos (carros, carroças, motocicletas e bicicletas), referente ao ano do 1950.

Os contribuintes, que não satisfizerem seus pagamentos dentro do mês acima poderão ainda fazê-los nos meses de março e abril, acrescidos da multa, de móra de 20%. - Terminados os prazos acima citados, serão extraias certidões para a devida cobrança executiva.

Diretoria da Fazenda Municipal de Blumenau, em 1 de fevereiro de 1950.  
(Alfredo Kaesner) Diretor.

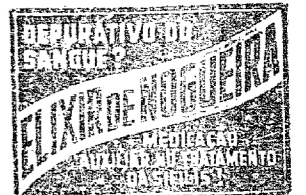
**Fabrica de Artefatos Textis «ARTEX» S. A.**

AVISO  
Achem-se á disposição dos senhores Acionistas na sede social desta sociedade, sita á Rua Progresso n. 150, bairro Garcia, nesta cidade de Blumenau, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.2627 de 26 de setembro de 1949.

Blumenau, 27 de Janeiro de 1950.  
T. B. Zadrosay, Arno Zadrosay, M. R. Wuensch,  
Dir. Presidente, Dir. Gerente, Dir. Técnico

**Caixões Funebres**

Serviço de primeira qualidade  
Rua Maranhão, 27  
A. LUBOW



FRACOS e ANÊMICOS  
TOMEM Vinho Tônico «SILVEIRA» Grande Tônico